



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.835, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

*Delega funções administrativas à Diretora do Departamento de Tributação, junto a Agência do Banco do Brasil.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, a Diretora do Departamento de Tributação do Município de Capanema, a Senhora Édina Luciane Escher Sott, RG nº 4.963.237-1, CPF nº 788.287.679-87, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal junto a agência 0907-5 do Banco do Brasil, CNPJ 75.972.760/0001-60, acesse todas as contas correntes, receba, solicite saldos e extratos de investimentos, consulte a emissão de comprovantes, comprovantes OB, comprovantes OB - SP, crédito por ordem de terceiros, depósitos identificados, consulte obrigações do DDA, acesse recebimento dos avisos de lançamentos, repasse de arrecadação, lançamentos futuros e ordens bancárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*